

Concurso de Fotografia

“Corajosamente no Limite”

Regulamento

Artigo 1.º – Organização

O concurso de fotografia “Corajosamente no Limite” é uma iniciativa da iNstantes - Associação Cultural.

Artigo 2.º – Objetivos

1. Tem o intuito de escolher os dez fotógrafos participantes na exposição colectiva Portugal-Finlândia que integrará a 13ª edição do iNstantes – Festival Internacional de Fotografia de Avintes, que será realizado entre 08 e 31 de maio de 2026.
2. Estimular a prática e divulgação da fotografia.

Artigo 3.º – Participantes

1. O presente Concurso de Fotografia é aberto a todos os fotógrafos residentes em Portugal e aos sócios da iNstantes – Associação Cultural residentes no estrangeiro.
2. Os três elementos do júri não podem participar no concurso.

Artigo 4.º – Condições de Participação

1. Os participantes deverão apresentar os ficheiros das fotografias com as seguintes especificidades:
 - I – As fotografias a cor ou a preto branco, terão como tema “Corajosamente no Limite”;
 - II – Os trabalhos – obrigatoriamente dois – devem ser enviados em suporte digital com as dimensões 30cmx45cm ou 45x45cm, em jpg, a 300dpi;
 - III – Cada ficheiro deverá ter inscrito o primeiro e o último nome do autor, um título, e o local e o ano em que foi obtida;
Exemplo: Santos Costa_ Ambiente_ Vila Real2022

IV – Os concorrentes garantem que os ficheiros são da sua autoria, responsabilizando-se pelo conteúdo, e que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor;

Artigo 5.º – Envio dos ficheiros e ficha de inscrição

1. Os ficheiros e a ficha de inscrição devem ser enviados obrigatoriamente, até às 24h:00, do dia 15 de dezembro de 2025, para o e-mail festival@instantesffa.com
2. Após esta data, os ficheiros e fichas de inscrição recebidos, serão excluídos do concurso.

Artigo 6.º – Júri

1. Os trabalhos serão apreciados por um Júri a designar, constituído por três fotógrafos associados da entidade organizadora.
2. Compete a este Júri a seleção das fotografias escolhidas para fazerem parte da exposição colectiva.
3. O Júri emitirá a acta com a escolha dos autores, até ao dia 15 de janeiro de 2026.
4. A escolha do júri será tornada pública até ao dia 30 de janeiro de 2026.

Artigo 7.º – Propriedade

1. Os ficheiros e a ficha de inscrição Os ficheiros dos trabalhos não escolhidos serão destruídos pela organização, até três dias após a divulgação dos autores seleccionados.
2. Os ficheiros e as fotografias seleccionadas ficarão na propriedade da iNstantes - Associação Cultural que identificará sempre a respetiva autoria;
3. Os ficheiros e a ficha de inscrição A reprodução de qualquer fotografia seleccionada, poderá ser feita pela entidade organizadora no âmbito das suas atividades sem fins lucrativos, sem necessidade de qualquer autorização prévia dos respetivos autores.

Artigo 8.º – Prémios

1. Participação na exposição colectiva “Cojajosamente no Limite” que integra a 13ª edição do iNstantes – Festival Internacional de Fotografia de Avintes, entre 08 e 31 de maio de 2026 e, posteriormente, em data a designar, na cidade finlandesa de Oulainen, integrada na programação da Oulu – Capital Europeia da Cultura 2026

2. Os 10 autores das fotografias escolhidas terão as imagens impressas gratuitamente pela entidade organizadora;
3. Atribuição gratuita a cada autor seleccionado, de um catálogo do festival mencionado no ponto anterior, com os custos de envio suportados pela entidade organizadora.

Artigo 9.º – Disposições Gerais

1. Serão admitidos a concurso, apenas, os trabalhos que respeitem o presente regulamento;
2. Das decisões do júri não haverá apelo;
3. Eventuais esclarecimentos deverão ser solicitados à iNstantes - Associação Cultural.

Telemóvel: +351 926 437 791

E-mail: festival@instantesffa.com

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso de Fotografia

“Corajosamente no Limite”

Identificação do Autor

Nome:

Morada:

Cód. Postal:

Localidade:

Telemóvel:

E-mail:

Esta folha pode ser copiada e enviada para o e-mail festival@instantesffa.com